



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Processo nº 2011-0.168.350-0

**TERMO DE ADITIVO Nº 002/2014
Ao CONTRATO Nº 003/2013/COVISA.G
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012.**

PROCESSO Nº.	2011-0.168.350-0.
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
CONTRATADA:	SERSIL TRANSPORTES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviço de locação de veículos para transporte de animais com mão de obra (motorista), combustível, e manutenção de veículos usados nas ações de remoção e captura de animais domésticos (cães e gatos) e de interesse econômico (equinos e bovinos) e sinantrópicos, realizadas pelo CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/02/2014.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 5.280.000,00 (estimado).
NOTA DE EMPENHO:	Nº 17304, Nº 18322 e Nº 18327/2014.
DOTAÇÃO:	84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02.

Aos. ____ dias do mês de fevereiro de 2014, na Coordenação de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181, 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES DE FREITAS FERREIRA**, RF: 618.773.1, nos termos das Portarias nº 400/2014-SMS.G/CGP/NCC e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SERSIL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 71.925.101/0001-11 com sede na Rua Major Paladino nº 55, sala 04, bairro Vila Ribeiro de Barros nesta cidade de São Paulo - SP, neste ato, representada pelo senhor **JOSÉ CABLOCO NETO**, portador do RG: 22.855.951-0 SSP/SP e do CPF(MF): 206.807.594-68, doravante denominada



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Processo nº 2011-0.168.350-0

simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 003/2013/COVISA.G, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 14/02/2014 – pagina 82, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato nº 003/2013/COVISA.G, **pelo período de 14/02/2014 a 14/02/2015**, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor **total estimado de R\$ 5.280.000,00** (cinco milhões duzentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão por conta da dotação nº **84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02**, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2013/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

CHARLES DE FREITAS FERREIRA
Coordenador da Vigilância em Saúde – Substituto
COVISA – SMS
CONTRATANTE

JOSÉ CABLOCO NETO
SERSIL TRANSPORTES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5

Thais Garcia Teixeira
RF: 796.605-4